



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

P O R T A R I A Nº 645/2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “c”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.530/2025, de 05/12/2025, que dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, **NOMEIA**, a contar de 05/12/2025, os membros e respectivos suplentes do Conselho Municipal do Idoso - CMI:

Representantes do Município:

- a) **Secretaria Municipal da Saúde, Assistência Social e Habitação**
Daniela Vargas Bastos – titular
Melissa Hartmann – suplente
- b) **Secretaria Municipal da Educação e Desenvolvimento Humano**
Cristiane Andreia Azevedo – titular
Crislene Caroline Buneker - suplente
- c) **Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento**
Alexandre Luís Kleber – titular
Priscila Rafaela Kord – suplente

Representantes das Entidades:

- a) **Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Paverama**
Cristiano Evaldo Keller - titular
Luiz Ricardo Kochem – suplente
- b) **Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL**
Samanta Hepp – titular
Bruna Silva de Quadros - suplente
- c) **ASSEMPA - Associação dos Servidores Municipais de Paverama**
Alexandre Kussler Azevedo – titular
Edson Luís Stertz - suplente

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 05 de dezembro de 2025.

Michele C. de Vargas
MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 05/12/2025.

Beatriz Pacheco da Silva
Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 05/12/2025